**Ata Reunião ordinário do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017, as dezenove horas em segunda chamada, reuniram-se em sua sede social do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

2 – Aprovação de novos sócios;

3 – Solicitação do associado Geraldo Isoldi de Melo Castanho – título 359, referente taxas cobradas pela utilização do espaço pelas embarcações, sugerindo que o valor deveria ser cobrado pelo tamanho de forma igual para todos, desconsiderando a tabela de taxa progressiva;

4 – Solicitação de ressarcimento de despesas do associado Paulo Heck – título 996;

5 – Solicitação do associado Ildefonso Witoslawski Junior – título 999, referente alteração do pau de carga;

6 – Outros assuntos;

A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio, cabe registrar a justificativa de ausência dos conselheiros: Srs. André Otto da Fonseca, Charles Fernando Schroeder e Edmundo Carlos Grisard.

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Irae Ruhland saudou os presentes e deu início a reunião informando a todos a pauta do dia.

Passando ao **primeiro item da ordem do dia** "*Aprovação da ata da reunião anterior*"

O presidente do conselho informou que a ata da reunião anterior foi encaminhada a todos por e-mail, solicitou que caso haja alguma alteração a ser realizada, que seja comunicada, caso contrário a ata estará aprovada. O conselheiro Sr. Augusto Humberto Bruciapaglia solicitou ao secretário correção no nome do Sr. Jose Carlos para que fosse acrescenta o seu sobrenome, a solicitação foi prontamente atendida, com a devida correção e a ata foi aprovada por todos.

Passando ao **segundo item da ordem do dia** "*Aprovação de novos sócios*", foram apresentados 4 candidatos a sócios patrimoniais.

Todos os tramites legais foram cumpridos e não tendo nada contra nenhum dos pretendentes, o conselho aprovou por maioria de votos a proposta para admissão de associados proprietários os Srs. Antonio de Freitas Aiquel, Lucas Guidi, Claudia K. Toledo Dauden e Glênio Marcelo Sisto Mundim.

Passando ao **terceiro item da ordem do dia**, "*Solicitação do associado Geraldo Isoldi de Melo Castanho – título 359, referente taxas cobradas pela utilização do espaço pelas embarcações, sugerindo que o valor deveria ser cobrado pelo tamanho de forma igual para todos, desconsiderando a tabela de taxa progressiva*"

O Sr. Presidente do conselho passou a palavra para o Sr. Geraldo Isoldi de Melo Castanho, que fez breve explanação sobre a forma de cobrança das vagas, informando que não entendo os critérios adotados para a cobrança, mostrando que a tabela em vigor tem um crescimento de valor exponencial em relação ao tamanho das embarcações e sugeriu a criação de uma comissão para estudar o assunto.

O conselheiro Sr. Ildefonso Witoslawski Junior, mostrou algumas divergências encontradas e informou que a forma atual de cobrança, está fazendo com que os sócios se retirem do clube e consigo os seus veleiros, sugeriu que fizéssemos alteração na tabela para evitar a saída de mais embarcações e reforçou a necessidade de criar uma comissão para estudar o assunto.

O Sr. John Josué Vieira fez uso da palavra, para informar que em todas as marinas que já frequentou, as taxas são cobradas por tamanho de embarcação, de pé a pé, cobrando também taxas diferenciadas por subidas e descidas das embarcações, não cobrando taxas de forma exponencial.
Fizeram uso da palavra também os conselheiros, Srs. Luiz Fernando Bianchini e Pedro Medeiros de Santiago, este último solicitando que devemos estudar o nosso universo e atualizar a tabela conforme a situação atual do clube, trazendo-a mais perto da realidade atual.
O Sr. André Luiz Alves, concordou com todos que se manifestaram e também entende que as taxas estão demasiadas, mostrou algumas situações, informando sobre o estudo realizado pelo Sr. Ludgi, destacando que foi um estudo que merece ser revisto e devidamente atualizado para a situação atual. Sugeriu que o estudo em pauta utilize como parâmetro o estudo realizado pelo Sr. Ludgi, para a criação de talvez uma nova tabela de valores.
O Sr. John Josué Vieira fez uso da palavra novamente, para informar que quando temos 10 pessoas para movimentar uma embarcação, isto é vergonhoso, deveríamos ter um travel lift e utilizaríamos apenas 2 pessoas para o mesmo serviço. O nosso sistema de movimentação está totalmente desatualizado, deveríamos pensar em mudar a nossa forma operacional.
O Sr. Fernando Carioni, teceu comentários gerais sobre a composição realizada para chegarmos a tabela atual, informou que existe tempo suficiente para fazermos um reestudo da tabela, uma vez que a mesma tabela está devidamente aprovada para o ano vigente. Sugeriu que o estudo fosse realizado para a sua implementação para o próximo exercício. Em função da grande diversidade de opiniões, foi criado uma comissão para apresentar um estudos aos demais conselheiros. O Sr. Comodoro fez uso da palavra informando que devemos tentar manter a arrecadação e ter o devido cuidado para não onerar demais as embarcações pequenas, senão a evasão vai ser maior ainda, informou também que faz questão de participar da comissão que realizará o novo estudo.
O Sr. Rudney de Oliveira Kupka, informou que na próxima reunião do dia 28.08.2017, não cabe esta discussão, uma vez que a mesma será unicamente para Apreciar relatório da Comodoria primeiro semestre de 2017, solicitou que a comissão a ser formada traga algumas sugestões para a reunião do dia 16.10.2017, ficando a mesma aberta para aceitar sugestões dos demais conselheiros, sempre prezando pela arrecadação do ICSC. Caso aprovada alguma proposta com a redução da receita, então também deverá ser sugerido quais medidas deverão ser tomadas para suportar esta queda de arrecadação.
A comissão ficou assim constituída:
Alexandre de Carlos Back, Rudney de Oliveira Kupka, Luiz Fernando Bianchini, Zamir Pedro Pereira, Ildefonso Witoslawski Junior, Pedro Medeiros de Santiago, Adalton de Oliveira Novo, André Luiz Alves e Geraldo Isoldi de Mello Castanho.
Passando ao **quarto item da ordem do dia**, *"Solicitação de ressarcimento de despesas do associado Paulo Heck – título 996"*. O secretário leu a solicitação do Sr. Paulo Heck, onde solicita a isenção de pagamento da taxa de ocupação pelo período que ficou impossibilitado de usufruir da sua embarcação.

Após ampla discussão a proposta foi colocada em votação e a mesma foi negada por maioria dos votos. Os conselheiros Sr. Rudney de Oliveira Kupka, Andre Luiz Alves, Marcelo Viana Reitz e Luiz Fernando Bianchini se manifestaram favorável ao pleito, até

porque o clube assumiu a culpa pelo acidente e pagou o conserto da embarcação do associado.

Passando ao **quinto item da ordem do dia**, *"Solicitação do associado Ildefonso Witoslawski Junior – título 999, referente alteração do pau de carga"*. O conselheiro Sr. Ildefonso Witoslawski Junior, fez defesa da sua proposta e mostrou os problemas que estão sendo gerados para os sócios com embarcação com mais de 40 pés. O Sr. Marcelo Viana Reitz apresentou uma solução técnica e informou que a solicitação é viável e com um custo relativamente baixo.

O vice Comodoro Sr. Paulo Brisigueli Schaefer fez uso da palavra informando que será realizado um estudo para a resolução mais global do problema, o Sr. Marcelo Viana Reitz manifestou-se novamente informando que o ideal seria a instalação de um Trevel lift, porém entende que o custo deste equipamento no momento é inviável, então poderíamos aumentar a largura da balança com um custo muito baixo.

A proposta foi reprovada.

Passando ao **sexto item da ordem do dia**, *"Assuntos Gerais"*. O Sr. André Luiz Alves informou que houve votos desfavoráveis a um candidato a associado e nenhum conselheiro não se manifestou sobre o motivo da negativa, solicitando que se existe algum motivo especifico que motivou este voto, então seria prudente a manifestação para o devido esclarecimento de todos e talvez desta forma o candidato em pauta talvez não fosse aprovado.

**Adendo a ata da reunião do dia 24 de abril de 2017, no tocante ao item 6 da pauta "exclusão de associados inadimplentes - o conselheiro Fernando Carioni no uso da palavra informa que não poderá haver continuidade do processo de cobrança judicial, uma vez que a penalidade maior é a exclusão do associado, desta forma o processo encerra-se com a exclusão, não devendo haver a continuidade de processo de cobrança judicial, com a devida anuência dos conselheiros presentes".**

Não havendo mais manifestações a respeito de qualquer tema, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião solicitando a mim, Rudney de Oliveira Kupka, Secretário do Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata, que após aprovada é assinada pelos integrantes da mesa diretora da reunião.

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Irae Ruhland
Presidente do Conselho Deliberativo

Pedro Medeiros de Santiago
Vice Presidente

Rudney de Oliveira Kupka
Secretário